Dom Pedro por Graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente de Nomeação virem que Attendendo a intelligencia em ais partes que concorrem na pessoa de José Agostinho Barboza Junior. Hey por bem Nomeal-o Consul do Imperio do Brazil na Republica ~~das Provincias Unidas~~ de Buenos Aires com o ordenado annual de seis centos mil reis e com faculdade de nomear Vice Consules onde os julgar necessarios dentro do districto de seu Consulado mas remettendo as nomeações a Minha Secretaria de Estado dos Negocios estrangeiros para serem confirmadas, sem o que não terão effeito algum devendo gozar de todas as vantagens, liberdades, izenções e franquezas que em razão deste emprego lhe competirem. E he que Mando a todos os Meus Subditos estabelecidos na Republica ~~das Provincias Unidas~~ de Buenos Aires ou que de novo ali forem que havendo o dito José Agostinho Barboza Junior jurado primeiro na Chancellaria Mor deste Imperio de servir bem e verdadeiramente guardando em tudo o Serviço Nacional e Imperial, e as Partes seu Direito de que se fará apunto nas costas desta Carta de reconhecimento na qualidade de Consul Geral do Imperio do Brazil na Republica de Buenos Aires e lhe dem toda a assistencia e favor de que necessitar para melhor exercer o dito Emprego e lhe prestem os Emolumentos que direitamente lhe pertencerem. E Peço e Rogo ao Governo da Republica das Provincias Unidas ~~de Buenos Aires~~ do Rio da Prata que o deixe servir e gozar o dito Emprego e lhe faça guardar todas as Franquezas Liberdades, e Privilegios que lhe tocão e gozão os mais Consules dando-lhe para isso todo o favor e protecção de que necessitar. E por firmeza de tudo lhe Mandei passar esta Carta Patente por Mim assignada e sellada com o sello pendente das Armas do Imperio do Brazil, e passada pela Chancellaria Mor do mesmo Imperio o qual deverá ser registrada na Imperial Junta do Commercio Agricultura Fabricas e Navegação sem o que não terá validade alguma de quanto não apresentar a competente vista do registo por onde conste haver satisfeito a mencionada condição. E pagou de novos direitos trezentos mil reis que forão carregados ao actual recebedor dellas Luiz Pedro Valdetaro a folhas quatorze do Livro terceiro da sua Receita como consta por hum conhecimento em forma

peito pelo Exercício do seu cargo, por ambos assignado, que pelo registado a folhas vinte e cinco verso do Livro oitavo do Registo Geral dos mesmos Novos Direitos. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil oito centos vinte e nove, oitavo da Independencia e do Imperio. = Imperador com Rubrica = Grande Marquez de Aracaty.

Carta Patente que Vossa Magestade Imperial Manda passar a favor de José Agostinho Barboza para Consul da Nação Brasileira na Republica de Buenos Ayres como acima declara
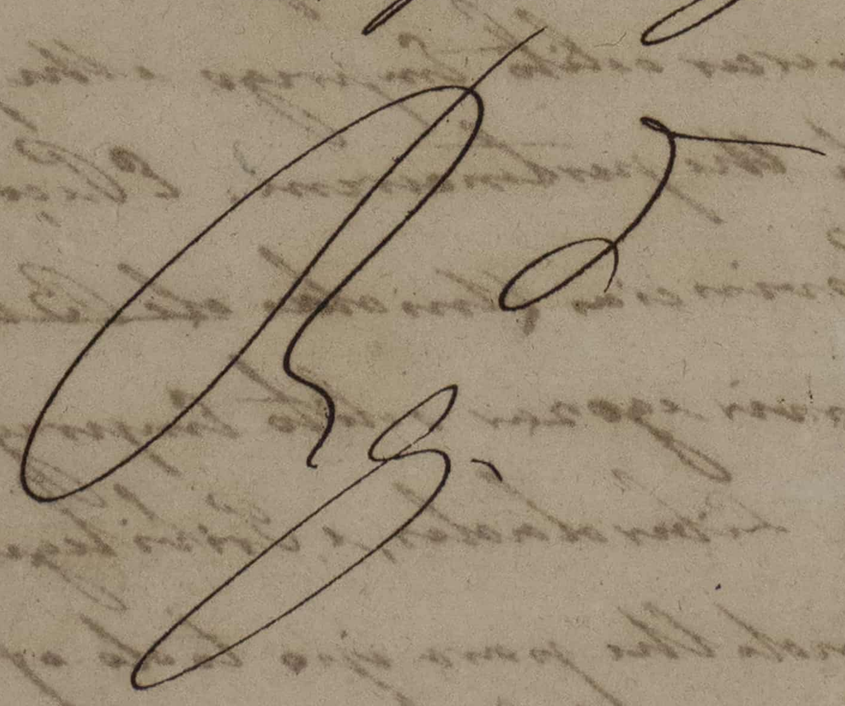
Para Vossa Magestade Imperial ver